



Mafra -SC, 22 de novembro de 2023.

Ofício nº 15/2023

A Betha Sistemas Ltda

Prezado (a) Senhor (a):

O Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte Catarinense – CODEPLAN/SC, CNPJ 20.199.198/0001-91, em resposta ao ofício de cobrança nº 43/2023 informar que o contrato foi assinado em 02/10/2023, sendo que sua implantação está ocorrendo de forma gradativa desde o dia 14/11/2023, diante de inúmeras cobranças por parte da contratante, e que de tal forma prejudicou o andamento das atividades do consórcio.

Em tempo, o contrato anterior celebrado entre a Associação do Municípios do Planalto Norte Catarinense, CNPJ 83.244.954/0001-77 e Betha Sistemas no qual encerrou -se em 30/09/2023, em virtude do novo contrato, nos deixou desamparados, entretanto o correto é ser cobrado o valor de R\$ 724,66 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) valor da mensalidade do contrato anterior.

Diante disto, também deixamos registrado que foi solicitado orçamento de sistema de RH no pacote, porém o representante não incluiu o sistema do E-social, sendo de uso obrigatório para o setor público, e na mesma sendo ofertado aditivo de valor após assinatura contratual, onde o consórcio está sendo prejudicado novamente.

Solicitamos que sejam verificadas a nota de nº 334727, para alterar o valor, conforme citado acima, bem como a inclusão do sistema E-social sem nenhum custo adicional.

Atenciosamente,


Helio Daniel Costa
Diretor Administrativo
CODEPLAN